



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## SEÇÃO II

ANO XVI — N.º 2

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 1961

# CONGRESSO NACIONAL

## Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais.

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 25, 26 e 27 do mês em curso, no Plenário da Câmara dos Deputados, condecorarem os seguintes vetos presidenciais:

**Dia 25, às 21 horas**

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei (nº 2.275, de 1960, na Câmara e nº 91, de 1960 no Senado) que dispõe sobre os novos níveis de vencimentos dos funcionários civis do Poder Executivo e da outras providências.

**Dia 26, às 21 horas**

Veto presidencial (total) ao Projeto de Lei (nº 4.959, de 1954, na Câmara e nº 107, de 1959, no Senado) que cria, no Ministério da Marinha, os quadros complementares dos Corpos da Armada, Fuzileiros Navais e Intendentes da Marinha.

**Dia 26, às 22,30 horas**

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei (1.880 de 1960, na Câmara e nº 87, de 1960, no Senado) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1961.

**Dia 27, às 21 horas**

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei nº 1.797, de 1960, na Câmara e nº 51, de 1960, no Senado, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Tribunal de Contas, o crédito especial de Cr\$ 130.000.000,00 para ocorrer às despesas com a transferência daquela Tribunal para Brasília.

**Dia 27, às 22,30 horas**

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei (nº 1.797, de 1960, na Câmara e nº 51, de 1960, no Senado) que dispõe sobre a entrega de autos aos advogados e da outras providências.

Senado Federal, em 10 de janeiro de 1961.

Senador FILINTO MÜLLER  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

## MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).

Vice-Presidente: Senador Filinto Müller.

1º Secretário: Senador Cunha Mello.

2º Secretário: Senador Freitas Cavalcanti.

3º Secretário: Senador Gilberto Novaes Marinho.

4º Secretário: Senador Novaes Filho.

1º Suplente: Senador Mathias Olympio.

2º Suplente: Senador Heribaldo Vieira.

## LIDERES E VICE-LIDERES

### Da Maioria

Líder — Moura Andrade (P.S.D.)

Vice-Líderes: Victorino Freire (P.S.D.)

Eduardo Feijó (P.I.B.)

Francisco de Melo (P.S.D.)

Loebão da Silveira (P.S.D.)

Paulo Pender (P.I.B.)

### Da Minoria

Líder: João Villasboas (UDN).

Vice-Líderes: Rui Palmeira (UDN)

Afonso Arinos (UDN)

Daniel Krieger (UDN).

## Dos Partidos

### DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Benedito Valladares

Vice-Líder: Gaspar Veloso.

## SENADO FEDERAL

### DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Argemiro de Figueiredo

Vice-Líderes: Vivaldo Lima — Sau-

to Ramos e Arlindo Rodrigues

### DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder: João Villasboas.

Vice-Líder: Rui Palmeira.

### DO PARTIDO LIBERADOR

Líder: Otávio Mangabeira.

Vice-Líder: Novaes Filho.

### DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Atílio Vivacqua.

Vice-Líder: Mendonça Clark.

### DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Jorge Maynard.

### Comissões Permanentes

#### Comissão Diretora

Filinto Müller — Presidente

Cunha Mello

Freitas Cavalcanti

Gilberto Marinho

Novaes Filho

Mathias Olympio

Eduardo Feijó.

Secretário: Evandro Mendes Viana

Diretor Geral, substituto.

#### Comissão de Constituição e Justiça

##### TITULARES

Lourival Fontes — Presidente

Daniel Krieger — Vice-Presidente

Menezes Pimentel

Silvestre Ferreira

##### TITULARES

José Goulart — Presidente

João Goulart — Vice-Presidente

Francisco de Melo

Leônidas Melo

Guido Mondim

Joaquim Parente

Sérgio Marinho

### Jefferson de Aguiar

Ruy Carneiro

Caio do Castro

Argemiro de Figueiredo

Rui Palmeira

Milton Campos

Atílio Vivacqua

### SUPLENTES

Eugenio Barros

Jefferson de Aguiar

Mendonça Clark (do PR)

### PTB:

Arcanjo de Figueiredo

Fausto Cabral

Nelson Maculan (\*)

### UDN:

Reginaldo Fernandes

Fernando Corrêa

Iuri Bornhausen

Secretaria: Romilda Duarte, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16,30 horas.

### Comissão de Educação e Cultura

#### TITULARES

Padre Calazans — Vice-Presidente

Jarbas Marinho

Paulo Fernandes

Barros Carvalho — Presidente (Licenciado)

Sául Ramos

Reginaldo Fernandes

Mem de Sá

#### SUPLENTES

Lobão da Silveira

Sebastião Archer

P.T.B.:

Lima Feijó

Leônidas Melo (\*)

(\*) Substituído temporariamente pelo Sr. Antônio Baltar.

## UDN:

1º Afonso Arinos  
2º Milton Campos

## PL:

Otávio Mangabeira  
Secretaria: Olza José Muniz de Melo, Oficial Legislativo.  
Reuniões: Quarta-feiras, às 16 horas.

## Comissão de Finanças

## TITULARES

Arl Viana  
Gaspar Veloso — Presidente  
Vivaldo Lima — Vice-Presidente  
Francisco Gallotti  
Vitorino Freire  
Taciano de Melo  
Jorge Maynard  
Caiado de Castro  
Barros Carvalho  
Saulo Ramos  
Fernandes Fávora  
Daniel Krieger  
Irineu Borhausen  
Fernando Corrêa  
Dix-Huit Rosado  
Mem de Sá

## SUPLENTES

## PSD:

1º Menezes Pimentel  
2º Jefferson de Aguiar  
3º Ruy Carneiro  
4º Jarbas Maranhão  
5º Eugênio Barros  
6º Silvestre Pericles

## PTB:

1º Nelson Maculan  
2º Arlindo Rodrigues  
3º Guido Mondim  
4º Fausto Fender  
5º Lima Teixeira

## UDN:

1º Milton Campos  
2º Padre Calazans  
3º Rui Palmeira  
4º Coimbra Bueno  
5º João Artuda

## PL:

Otávio Mangabeira  
Secretário: Renato Chermont, Oficial Legislativo.  
Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

## Comissão de Legislação Social

## TITULARES

José Teixeira — Presidente  
Ruy Carneiro — Vice-Presidente  
Luciano da Silveira  
Menezes Pimentel  
Caiado de Castro  
Paulo Fender  
Irineu Borhausen  
João Arruda

## SUPLENTES

## PSD:

1º Arl Viana  
2º Francisco Gallotti  
3º Sebastião Archer

## PTB:

1º Miguel Couto  
2º Lourival Fontes  
3º Vivaldo Lima

## UDN:

1º Dix-Huit Rosado  
2º Padre Calazans

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

## Comissão de Redação

## TITULARES

Antônio de Figueiredo — Presidente  
Sebastião Archer — Vice-Presidente

(\*) Substituído temporariamente pelo Sr. Antônio Baltar (6-7-60).

EXPEDIENTE  
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MAURO MONTEIRO

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASÍLIA

## ASSINATURAS

## REPARTIÇÕES E PARTICULARS

## FUNCIONARIOS

## Capital e Interior

## Capital e Interior

|                |             |                |             |
|----------------|-------------|----------------|-------------|
| Semestre ..... | Cr\$ 50,00  | Semestre ..... | Cr\$ 39,00  |
| Ano .....      | Cr\$ 96,00  | Ano .....      | Cr\$ 76,00  |
| Ino .....      | Cr\$ 136,00 | Ano .....      | Cr\$ 108,00 |

## Exterior

## Exterior

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sómente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Arl Viana  
Afonso Arinos  
Padre Calazans  
Fausto Cabral.

SUPLENTES  
PSD:

1º Menezes Pimentel  
2º Ruy Carneiro

## PTR:

Lourival Fontes

## UDN:

1º Daniel Krieger

— Joaquim Parente  
Secretária: Vera de Alvarenga Ma-

fra, Oficial Legislativo.  
Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

PL:  
Otávio Mangabeira  
Branco, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16,30 horas

## Comissão de Saúde Pública

## TITULARES

Reginaldo Fernandes — Presidente  
Alô Guimarães — Vice-Presidente  
Pedro Ludovico  
Miguel Couto  
Paulo Fender

## SUPLENTES

1º Luciano de Melo  
2º Eugênio Barros

## PTB:

1º Vivaldo Lima  
2º Saulo Ramos

## UDN:

Fernando Corrêa  
Sérgio Marinho

Secretária: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues — Oficial Legislativo.  
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

## Comissão de Relações Exteriores

## TITULARES

Afonso Arinos — Presidente  
Benedito Valadares — Vice-Presidente  
Gaspar Veloso  
Paulo Fernandes  
Lourival Fontes  
Miguel Couto  
Vivaldo Lima  
Rui Palmeira  
Mem de Sá

## SUPLENTES

PSD:  
1º Menezes Pimentel

2º Jefferson de Aguiar  
3º Lobão da Silveira

## PTE:

1º Antônio de Figueiredo

2º Fausto Cabral

3º Vago

4º UDN:

1º Milton Campos

2º João Arruda

Secretário: João Batista Castelão

## Jefferson de Aguiar — Presidente

Caiado de Castro — Vice-Presidente

Pedro Ludovico

Jarbas Maranhão

Aldindo Rodrigues

## SUPLENTES

PSD:  
1º Francisco Gallotti

2º Ruy Carneiro

3º Táciano de Melo

4º Saulo Ramos

## PTB:

1º Sérgio Marinho

2º João Arruda

Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

## UDN:

1º Fernandes Fávora

2º Dix-Huit Rosado

Secretária: Maria do Carmo Ron-  
don Ribeiro Sarava, Oficial Legisla-  
tivo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 ho-  
ras.

## Comissão de Serviço Público Civil

## TITULARES

Daniel Kriger — Presidente  
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente  
Arl Viana  
Caiado de Castro  
Nelson Maculan  
Joaquim Parente  
Mem de Sá

## SUPLENTES

PSD:  
1º Ruy Carneiro  
2º Mendonça Clark (do PR)

## PTB:

1º Leônidas Melo  
2º Guido Mondim

## UDN:

1º Colombo Bueno  
2º Padre Calazans

## PL:

Otávio Mangabeira  
Secretária: Italina Cruz Alves  
Oficial Legislativo.  
Reuniões: Sextas-feiras às 16 horas.

## Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

## TITULARES

Francisco Gallotti — Presidente  
Joaquim Parente — Vice-Presidente  
Eugenio Barros  
Nelson Maculan  
Coimbra Bueno

## SUPLENTES

PSD:  
1º Art Viana  
2º Vitorino Freire

## PTB:

Barros Carvalho

## UDN:

1º Sérgio Marinho  
2º João Arruda

Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

## ATA DA 2ª SESSÃO, DA 25 SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 11 DE JANEIRO DE 1961

PRESIDÊNCIA DOS SRS. FILINTO MULLER E GILBERTO MARINHO

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Sessadores:

Mourão Vieira — Vivaldo Lima  
Zacharias de Assumpção — Lobão da Silveira — Vitorino Freire  
Sebastião Archer — Eugenio Barros  
Mendonça Clark — Joaquim Parente — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Dix-Huit Rosado — Ruy Carneiro — Novais Filho — Antônio Baltar — Ruy Palmeira — Silvestre Pericles — Heribaldo Vieira — Aloysio de Carvalho — Art Viana  
Paulo Fernandes — Arlindo Rodrigues — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Benedito Valadares — Nogueira da Gama — Moura Andrade — Lino de Mattos — Pedro Ludovico — Coimbra Bueno — João Villasboas — Filinto Müller — Fernando Corrêa — Alô Guimarães — Gaspar Veloso — Nelson Maculan — Francisco Gallotti — Saúlo Ramos — Guido Mondim — (38).

**O SR. PRESIDENTE:**

A lista de presença acusa o comparecimento de 38 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 1º Suplente, servindo de 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 4º Secretário, servindo de 1º, lê o seguinte,

**EXPEDIENTE****Ofício:**

Do Supremo Tribunal Federal, nos seguintes termos:

**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL****Ofício nº 8.**

Em 5 de janeiro de 1961.

**Senhor Presidente:**

A fim de instruir o Mandado de Segurança nº 8.505, impetrado pelo Dr. Mário Pinotti contra ato do Senado Federal, solicito de V. Exª, com a máxima urgência e dentro do prazo regulamentar, as necessárias providências no sentido de me serem fornecidas as informações sobre as alegações constantes da petição inicial cuja cópia segue junto.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª os meus protestos de estima e alta consideração.  
— Ministro Villas Bôas.

**Exmo. Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal:**

O Dr. Mário Pinotti, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado no Estado da Guanabara, vem, sob o amparo do art. 141, § 24, da Constituição Federal e art. 1º, da Lei nº 1.533, de 1951, impetrar Mandado de Segurança contra o ato do Senado Federal que decidiu não convocar o impetrante como suplente de senador pelo Estado do Pará, eleito pelo Partido Social Democrático, em virtude de licença do titular do mandato efetivo, violando seu direito líquido e certo consagrado no art. 52, combinado com o § 4º; do art. 60, da Constituição Federal, tudo pelas razões e para os fins adiante expostos:

**4 Competência do Poder Judiciário**

I — "A lei não poderá excluir da apreciação do Poder Judiciário qualquer lesão de direito 'individual'." (Constituição Federal, art. 141, § 4º).

Somente as questões ditas exclusivamente políticas podem evadir-se ao conhecimento do Poder Judiciário, vale dizer, aqueles atos administrativos que não alcancem direitos individuais explicitamente reconhecidos, consubstancial à feliz definição de Seabra-Fagundes, distinguindo o ato político do ato estritamente político, exemplificando:

"Ato político, mas não estritamente político, é a cassação de mandato de deputado ou senador. Político pelo sentido, interfere, no entanto, com direito subjetivo (direito ao exercício do mandato) ("O Controle dos Atos Administrativos pelo Poder Judiciário", 3ª ed. Rev. For., 1957, pág. 187, nota 8).

A lição, aliás, já era a do grande Ruy, com a sua peculiar clareza:

"Atos políticos do Congresso ou do Executivo, na acepção que esse qualificativo traduz exceção à competência da Justiça, consideram-se aquêles a respeito dos quais a lei confiou a matéria à discreção prudencial do poder e o exercício dela não lesa direitos constitucionais do indivíduo. Em prejuízo destes, o direito constitucional não permite arbitrio a nenhum dos poderes".

(Com. Const. Fed., col. e ord. por Homero Pires, ed. 1933, vol. IV, pág. 192).

Por isso, originário do Senado Federal, e ato impugnado, conquanto seja político, não o é estritamente, vez que incide sobre direito de natureza constitucional assegurado ao impetrante, consubstanciando lesão de direito individual, atendendo ao pressuposto constitucional de apreciação pelo Poder Judiciário.

Aliás, a hipótese já tem precedente nesta Col. Corte, no celebre caso do impedimento do Presidente João Café Filho, onde foi admitida a apreciação do ato do Congresso Nacional pelo Poder Judiciário, apesar de seu aspecto político, por incidir na esfera de direitos individuais.

Tratando-se de ilegalidade, afetando direito líquido e certo do impetrante, é indispensável que o mandado de segurança constitui-se em instrumento hábil para a impugnação.

**Histórico**

II — O impetrante é suplente de Senador pelo Estado do Pará, eleito pelo P. S. Democrático, possuindo o respectivo diploma, expedido pelo Tribunal Regional daquele Estado, sem impugnação ou recurso de quem quer que seja, desde o registro da candidatura até à expedição do diploma.

Posteriormente, o Partido Social Progressista requereu o registro do impetrante como candidato a suplente do seu candidato a senador, ao que se opôs o Partido Socialista Brasileiro, cuja impugnação foi rejeitada pelo Tribunal Regional Eleitoral e acolhida pelo Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, por via de recurso apropriado, pretendendo-se estender os efeitos daquele julgamento, após as eleições e respectiva diplomação, ao registro antes deferido ao Partido Social Democrático. Dessa decisão foi interposto, pelo impetrante, recurso ordinário para este Poder Excelso.

Vale ressaltar, para que o absurdo não fique sem a devida ressalva, que, apesar do sistema partidário previsto na lei para a eleição de suplente de senador (art. 60, § 4º, da Constituição Federal e art. 52, do Código Eleitoral), o Partido Social Democrático, sob cuja legenda foi eleito o impetrante, não tem e jamais teve, qualquer ciência daquela impugnação e demais incidentes processuais.

Isto posto, licenciando-se o senador de que o impetrante é suplente, o Senado Federal, por ato publicado no "Diário do Congresso" datado de 26 de outubro de 1960, entendeu de não convocá-lo à substituição, porque a validade de sua eleição era objeto daquele litígio.

**O Direito líquido e certo**

III — Embora no ato impugnado não se revele propósito de desrespeito ao direito de terceiros, não é possível a sua subsistência, por implicar violação a direito individual assegurado em lei e representado por um diploma conferido pela própria Justiça, cuja validade não pode sofrer contestação pelo simples fato da existência daquele litígio, vez que não existe decisão transitada em julgado, condição essencial à exigibilidade dos acordos da Justiça Eleitoral, nos termos do art. 166, do Código Eleitoral.

"A execução de qualquer acrédito só poderá ser feita após o seu trânsito em julgado".

Por isso, enquanto não se configurar a coisa julgada, obviamente, há de prevalecer o diploma expedido ao impetrante pela própria Justiça Eleitoral. Obstáculo intransponível, portanto, à formação da causa julgada, constitui a interposição de recurso

ordinário contra a decisão do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral.

IV — A vista do exposto, requer o impetrante seja notificada a autoridade responsável, a fim de, no prazo de cinco (5) dias, prestar as informações que entender necessárias, prosseguindo-se até final, na forma da lei, quando deverá ser deferida a ordem para assegurar ao impetrante o pleno exercício do seu direito de convocação como suplente de Senador pelo Estado do Pará, todas as vezes que se configurar uma das hipóteses de substituição previstas em lei.

Térmos em que,  
P. deferimento.

Brasília, 4 de janeiro de 1961. — Ruy Cesar Nunes Pereira.

**O SR. PRESIDENTE:**

Vão ser lidos diversos requerimentos de informações, de autoria do Sr. João Villasboas.

São lidos e deferidos os seguintes

**Requerimento n. 2, de 1961****Sr. Presidente**

Requeiro sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Agricultura as seguintes informações:

1º qual a produção anual do trigo no Brasil, a partir de 1945;  
2º qual o preço fixado para o trigo nacional no ano de 1961;  
3º qual a taxa cambial em relação ao dólar para a importação de trigo;  
4º qual a tonelagem de trigo importado, anualmente, a partir de 1945.

Sala das Sessões do Senado Federal, 11 de janeiro de 1961. — Senador João Villasboas.

**Requerimento n. 3, de 1961****Sr. Presidente**

Requeiro sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Agricultura as seguintes informações:

1º qual a produção anual de borracha, no Brasil, a partir de 1945;  
2º qual o preço fixado para a borracha nacional no ano de 1961;  
3º qual a taxa cambial em relação ao dólar para a importação de borracha;

4º qual a tonelagem da borracha importada, anualmente, a partir de 1945.

Sala das Sessões do Senado Federal, 11 de janeiro de 1961. — Senador João Villasboas.

**Requerimento n. 4, de 1961****Sr. Presidente**

Requeiro sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Educação e Cultura as seguintes informações:

1º O inteiro teor da Lei Orgânica ou outro, ato legislativo ou administrativo que criou o Instituto Superior de Estudos Brasileiros — ISEB — ;  
2º O inteiro teor do ato legislativo ou administrativo que deu organização ao ISEB, criando o seu corpo de professores e o seu quadro de funcionários e lhes estabelecendo os respectivos vencimentos ou gratificações;

3º por que dotação orçamentária não realizadas as despesas com a manutenção do ISEB e a quanto não foram anualmente essas despesas, em pessoal e material, separadamente;

4º se o ISEB tem patrimônio próprio qualas as respectivas espécies, por que verbas foram adquiridas.

Sala das Sessões do Senado Federal, 11 de janeiro de 1961. — Senador João Villasboas.

**Requerimento n. 5, de 1961****Sr. Presidente**

Requeiro sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas as seguintes informações:

1º quantas admissões de empregados foram feitas no Lloyd Brasileiro a partir de 1º de julho de 1960 até 31 de dezembro do mesmo ano;

2º quais os nomes dos admitidos, forma da admissão, cargos e funções a que tais admissões se destinaram e quais os vencimentos mensais desses cargos ou funções;

3º quais dessas admissões se destinaram a preencher vagas já existentes no quadro funcional do Lloyd Brasileiro, quais a novos cargos e quando e por quem foram estes criados;

4º quais dessas admissões foram autorizadas pelo Presidente da República e quais as que não o foram.

Sala das Sessões do Senado Federal, 11 de janeiro de 1961. — Senador João Villasboas.

**Requerimento n. 6, de 1961****Sr. Presidente**

Requeiro sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Agricultura as seguintes informações:

1º quantas admissões de funcionários foram feitas no Serviço de Proteção aos Índios — S.P.I., em todo o Brasil, a partir de 1º de julho de 1960 até 31 de dezembro do mesmo ano;

2º quais os nomes dos admitidos, forma da admissão, cargos e funções a que tais admissões se destinaram e quais os vencimentos mensais desses cargos e funções;

3º quais dessas admissões se destinaram a preencher vagas já existentes no quadro funcional do Serviço de Proteção aos Índios, quais a novos cargos e quando e por quem foram estes criados;

4º quais dessas admissões foram autorizadas pelo Presidente da República e quais as que não o foram.

Sala das Sessões do Senado Federal, 11 de janeiro de 1961. — Senador João Villasboas.

**Requerimento n. 7, de 1961****Sr. Presidente**

Requeiro sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Agricultura as seguintes informações:

1º quantas admissões de funcionários foram feitas no Instituto Nacional de Imigração e Colonização — INIC, em todo o Brasil, a partir de 1º de julho de 1939 até 31 de dezembro do mesmo ano;

2º quais os nomes dos admitidos, forma da admissão, os e funções a que tais admissões se destinaram e quais os vencimentos mensais desses cargos e funções;

3º quais dessas admissões se destinaram a preencher vagas já existentes no quadro funcional do Instituto de Inovação e Pesquisa, quais a novos cargos e quando e por quem foram estes criados;

4º quais dessas admissões foram autorizadas pelo Presidente da República e quais as que não o foram.

Sala das Sessões do Senado Federal, 11 de janeiro de 1961. — Senador João Villasboas.

**Requerimento n. 8, de 1961****Sr. Presidente**

Requeiro sejam solicitadas ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio as seguintes informações:

1º quantas admissões de funcionários foram feitas no Instituto de Apresentação e Portes dos Correios, IAPC, em todo o Brasil, a par-

de 1º de julho de 1960 até 31 de dezembro do mesmo ano;

2º quais os nomes dos admitidos, forma da admissão, cargos e funções a que tais admissões se destinaram e quais os vencimentos mensais desses cargos e funções;

3º quais dessas admissões se destinaram a preencher vagas já existentes no quadro funcional do Instituto, quais a novos cargos e quando e por quem foram estes criados;

4º quais dessas admissões foram autorizadas pelo Presidente da República e quais as que não o foram.

Sala das Sessões do Senado Federal, 11 de janeiro de 1961. — Senador João Villasbôas.

#### Requerimento n. 9, de 1961

Sr. Presidente:

Requeiro sejam solicitadas ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio as seguintes informações:

1º quantas admissões de funcionários foram feitas no Serviço de Alimentação da Previdência Social — SAPS — em todo o Brasil, a partir do dia 1º de julho de 1960 até o dia 31 de dezembro do mesmo ano;

2º quais os nomes dos admitidos, forma da admissão, os cargos e funções a que tais admissões se destinaram e quais os vencimentos mensais desses cargos e funções;

3º quais dessas admissões se destinaram a preencher vagas já existentes no quadro funcional do Serviço de Alimentação da Previdência Social — SAPS, — quais a novos cargos e quando e por quem foram estes criados.

4º quais dessas admissões foram autorizadas pelo Presidente da República e quais as que não o foram.

Sala das Sessões do Senado Federal, 11 de janeiro de 1961. — Senador João Villasbôas.

#### Requerimento n. 10, de 1961

Sr. Presidente:

Requeiro sejam solicitadas ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio as seguintes informações:

1º quantas admissões de funcionários foram feitas no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários do Serviço Público — IAPFESP — outrora CAPFESP, em todo o Brasil, a partir do dia 1º de julho de 1960 até o dia 31 de dezembro do mesmo ano;

2º quais os nomes dos admitidos, forma da admissão, os cargos e funções a que tais admissões se destinaram e quais os vencimentos mensais desses cargos e funções;

3º quais dessas admissões se destinaram a preencher vagas já existentes no quadro funcional do Instituto, quais a novos cargos e quando e por quem foram estes criados;

4º quais dessas admissões foram autorizadas pelo Presidente da República e quais as que não o foram.

Sala das Sessões do Senado Federal, 11 de janeiro de 1961. — Senador João Villasbôas.

#### Requerimento n. 11, de 1961

Sr. Presidente:

Requeiro sejam solicitadas ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio as seguintes informações:

1º quantas admissões de funcionários foram feitas na Comissão Federal de Abastecimento e Preços — COFAP — em todo o Brasil, a partir do dia 1º de julho de 1960 até o dia 31 de dezembro do mesmo ano;

2º quais os nomes dos admitidos, forma da admissão, os cargos e funções a que tais admissões se destinaram a preencher vagas já existentes no quadro funcional do SAMDU, quais a novos cargos e quando e por quem foram estes criados.

3º quais dessas admissões se destinaram a que tais admissões se destinaram e quais os vencimentos mensais desses cargos e funções;

4º quais dessas admissões foram autorizadas pelo Presidente da República e quais as que não o foram.

Sala das Sessões do Senado Federal, 11 de janeiro de 1961. — Senador João Villasbôas.

#### Requerimento n. 12, de 1961

Sr. Presidente:

Requeiro sejam solicitadas ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio as seguintes informações:

1º quantas admissões de funcionários foram feitas no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — IAPETC — em todo o Brasil, a partir de 1º de julho de 1960 até 31 de dezembro do mesmo ano;

2º quais os nomes dos admitidos, forma da admissão, os cargos e funções a que tais admissões se destinaram e quais os vencimentos mensais desses cargos e funções;

3º quais dessas admissões se destinaram a preencher vagas já existentes no quadro funcional do Instituto, quais a novos cargos e quando e por quem foram estes criados;

4º quais dessas admissões foram autorizadas pelo Presidente da República e quais as que não o foram.

Sala das Sessões do Senado Federal, 11 de janeiro de 1961. — Senador João Villasbôas.

#### Requerimento n. 13, de 1961

Sr. Presidente:

Requeiro sejam solicitadas ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio as seguintes informações:

1º quantas admissões de funcionários foram feitas no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — IAPM — em todo o Brasil, a partir de 1º de julho de 1960 até 31 de dezembro do mesmo ano;

2º quais os nomes dos admitidos, forma da admissão, os cargos e funções a que tais admissões se destinaram e quais os vencimentos mensais desses cargos e funções;

3º quais dessas admissões se destinaram a preencher vagas já existentes no quadro funcional do Instituto, quais a novos cargos e quando e por quem foram estes criados;

4º quais dessas admissões foram autorizadas pelo Presidente da República e quais as que não o foram.

Sala das Sessões do Senado Federal, 11 de janeiro de 1961. — Senador João Villasbôas.

#### Requerimento n. 14, de 1961

Sr. Presidente:

Requeiro sejam solicitadas ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio as seguintes informações:

1º quantas admissões de funcionários foram feitas no Serviço de Assistência Médica Domiciliar de Urgência — S.A.M.D.U. — em todo o Brasil, a partir de 1º de julho de 1960 até 31 de dezembro do mesmo ano;

2º quais os nomes dos admitidos, forma da admissão, os cargos e funções a que tais admissões se destinaram e quais os vencimentos mensais desses cargos e funções;

3º quais dessas admissões se destinaram a preencher vagas já existentes no quadro funcional do SAMDU, quais a novos cargos e quando e por quem foram estes criados.

4º quais dessas admissões foram autorizadas pelo Presidente da República e quais as que não o foram.

Sala das Sessões do Senado Federal, 11 de janeiro de 1961. — Senador João Villasbôas.

#### Requerimento n. 15, de 1961

Sr. Presidente:

Requeiro sejam solicitadas ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio as seguintes informações:

1º quantas admissões de funcionários foram feitas no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — I.A.P.B. — em todo o Brasil, a partir de 1º de julho de 1960 até 31 de dezembro do mesmo ano;

2º quais os nomes dos admitidos, forma da admissão, os cargos e funções a que tais admissões se destinaram e quais os vencimentos mensais desses cargos e funções;

3º quais dessas admissões se destinaram a preencher vagas já existentes no quadro funcional do Instituto, quais a novos cargos e quando e por quem foram estes criados.

4º quais dessas admissões foram autorizadas pelo Presidente da República e quais as que não o foram.

Sala das Sessões do Senado Federal, 11 de janeiro de 1961. — Senador João Villasbôas.

#### Requerimento n. 16, de 1961

Sr. Presidente:

Requeiro sejam solicitadas ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio as seguintes informações:

1º quantas admissões de funcionários foram feitas no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — I.A.P.I. — em todo o Brasil, a partir de 1º de julho de 1960 até 31 de dezembro do mesmo ano;

2º quais os nomes dos admitidos, forma da admissão, os cargos e funções a que tais admissões se destinaram e quais os vencimentos mensais desses cargos e funções;

3º quais dessas admissões se destinaram a preencher vagas já existentes no quadro funcional do Instituto, quais a novos cargos e quando e por quem foram estes criados;

4º quais dessas admissões foram autorizadas pelo Presidente da República e quais as que não o foram.

Sala das Sessões do Senado Federal, 11 de janeiro de 1961. — Senador João Villasbôas.

#### O SR. PRESIDENTE:

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Mendoça Clark.

#### O SR. MENDONÇA CLARK:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, inscrevo-me para falar sobre assunto de interesse exclusivo dos Estados do Piauí e do Maranhão. Contudo, ao ler o "Correio da Manhã" de hoje, deparei-me com o artigo de fundo e o noticiário, sobre a iniciativa de um repórter, do mesmo jornal, com relação à mortalidade infantil em nosso País.

Sendo um dos maiores problemas do Piauí a mortalidade infantil, resolvi deixar de lado meu propósito inicial para tratar, dada a oportunidade, da mortalidade infantil no Brasil.

Diz o "Correio da Manhã" que o Governo Federal está sem elementos estatísticos para formular combate à mortalidade infantil e acrescenta:

Não dispõe o governo de elementos estatísticos oficiais seguros, capazes de possibilitar a formulação das diretrizes de uma política de amparo à infância, quer pelo exame dos coeficientes de mortalidade infantil quer pela interpretação das "causa-mortis" mais freqüentes. Em vão a reportagem buscou ontem conseguir tais dados, devidamente atualizados.

Percorreu cinco repartições do Ministério da Saúde. Obteve apenas elementos referentes a 1956 e, uns poucos a 1957. Por esclarecimentos prestados, informalmente, por um dos chefes de seção ouvidos, soubemos, porém, não ter havido melhoria das mortes infantis nos últimos anos, especialmente nas regiões Norte e Nordeste.

Diz mais este mesmo artigo que a região do Nordeste conserva as mesmas taxas de alguns anos atrás, comparáveis aos da Ásia e África numa média de 290/1.000.

Sr. Presidente, devo declarar ao Senado e à Nação que o índice de dizen- tos por mil, considerado inédito no Brasil, é, com relação ao Estado do Piauí, ou em certas zonas do Estado, muito modesto.

Verifiquei, em 1956, quando tive de apresentar tese na Escola Superior de Guerra, que o índice de mortalidade infantil no meu Estado, era de trezentos e cinquenta a quatrocentos por mil. Fácil, é chegar-se à conclusão desse tão elevado índice. O Piauí, in- lizmente, continua com serviços de água e esgoto deficientes; há regiões em que não existem esses serviços. A cidade de Teresina, pela elevada temperatura e falta de um serviço perfeito de abastecimento de águas e esgotos, constitui um dos centros de maior índice de mortalidade infantil.

Gostaria, Sr. Presidente, constasse dos Anais desta Casa, como confirmação à reportagem, cujo trecho acabo de ler, o editorial do "Correio da Manhã" de hoje, publicado na sua última página sob o seguinte título "Morte desnecessária".

Assim se exprime o redator daquele matutino:

subdesenvolvidos, que problemas Estamos ainda, no Brasil, tão considerados do passado, em países mais atualizados continuam gravíssimos aqui. Um desses problemas, um dos maiores de todos pelo seu conteúdo profundamente humano, é da mortalidade infantil. Num ambiente bastante civilizado, como bem sabe a classe média das cidades mais importantes do Brasil, esse problema está até certo ponto resolvido. É da essência da condição humana não se ter certeza dos golpes inesperados da sorte. Assim, sempre haverá os casos em que crianças, por maior que seja o socorro que uma sociedade lhes pode proporcionar, desaparecerão do convívio de suas famílias. Mas se há um terreno que justifica o maior otimismo é exatamente o das possibilidades crescentes de salvá-las. Moléstias consideradas antigamente como altamente ameaçadoras um pediatra pode tratá-las hoje pelo telefone, gracias ao fantástico desenvolvimento das vacinas, e, especialmente, dos antibióticos.

Mas se as novas drogas criaram uma nova tranquilidade para as classes abastadas e para a classe média, que podem pagar o preço frequentemente abusivo dos remédios, permanece desprotegida toda a zona daqueles que, mal equipados para o dever fundamental de afugentar a fome, não podem lançar mão de tóxicos, essa farmacopeia que surgiu principalmente a partir da Segunda Guerra Mundial. Essa grande segmento, econômicamente incapaz, do proletariado urbano, e, sobretudo, das massas rurais, continua a freqüentar os herbanários, o catimbó e a macumba e a tentar combater as infecções e a paralisia infantil com poções e mezinhas.

Ou estaremos exagerando? A verdade é que o governo anda tâ-

ausente do problema que não pode sequer fornecer dados positivos sobre a mortalidade infantil no Brasil, sabidamente colocada entre as mais altas do mundo.

Na última página deste jornal publicamos hoje as andanças de um repórter do "Correio da Manhã" que tentou saber qual o estágio do problema da mortalidade infantil entre nós. Percorreu cinco repartições do Ministério da Saúde, obtendo apenas dados referentes a 1956, e, uns poucos, a 1957. De um modo geral o que se pode afirmar é que, a despeito de todos os métodos e medicamentos novos, não se alteraram os níveis da alta mortalidade infantil no Brasil. Continua a hecatombe de "anjinhos".

O departamento que mais informou foi o Serviço de Educação e Divulgação do Departamento Nacional da Criança. Segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística para 1956, a mortalidade infantil desse ano foi da ordem de 160 crianças por 1.000 o que é péssimo. Mas esse péssimo não é o pior, pois os dados menos merecedores de confiança são, no caso, os do Norte e Nordeste, onde, como se sabe, mais altos são os índices da mortalidade infantil no Brasil. Acontece, no entanto, que no mundo inteiro uma taxa de 100 óbitos infantis por 1.000 é considerada excessiva. E' a taxa encontrada na Ásia e na África. As nossas 160 crianças mortas representam, portanto, um exagero. No Nordeste, aliás, ao que se sabe, empatamos com áreas realmente sacrificadas de Ásia e África, com a mortalidade de crianças de até um ano de idade na zona das 200 por 1.000.

Em São Paulo temos, naturalmente, níveis melhores de 60 por 1.000 e em Santa Catarina níveis ótimos de 40 por 1.000. No Brasil em geral a situação continua a ser de calamidade.

E o mais grave da situação não é propriamente a mortalidade infantil em si; é, isto sim, o evidente descaso com que o Brasil trata o problema. O primeiro cuidado que uma situação assim grave impõe é seu conhecimento perfeito, é a noção exasperante mas promissora de se saber de cor o mal que nos acomete. A consciência perfeita do mal é o melhor encaminhamento para sua erradicação. O escasso conhecimento que se tem sobre a mortalidade dos nossos pré-cidadãos (que só serão cidadãos plenos e votantes se atravessarem a barreira da morte de infantes, quase desnecessária hoje em dia) é a prova melhor, e a mais triste, de que continuarão, simplesmente, a morrer.

Sr. Presidente, esse artigo do "Correio da Manhã" faz-me lembrar que, desde os meus dez anos de idade, a título de passeio, acompanhava meu pai, nas suas andanças como Inspector Médico Escolar no Rio de Janeiro, em visitas às escolas do antigo Distrito Federal. Andávamos num fôrdeco de bigode, como se chamaava àquela época, por Cascadura, Meier, Mangaratiba, Guaratiba e Sepetiba, visitando-lhes as escolas públicas. Desde essa época, portanto, e durante dois ou três anos, pude verificar, sem qualquer obrigação pessoal, unicamente para ver o que se passava naquelas escolas — professores, fazendo esforços tremendos para ensinar o ABC às crianças cariocas.

Via, então, meu pai, sem qualquer recurso para afastar das escolas as crianças com tracoma ou outras doenças contagiosas, podendo prefigurar a saúde das demais. O simples afastamento, porém, e nada mais, porque não tinha recursos para medicá-las.

Depois de anos, Sr. Presidente, chegou ele à conclusão de que, como médico escolar no Rio de Janeiro, perdia tempo apenas na faina de isolar as crianças saudáveis das portadoras de doenças contagiosas. Teve, então, a idéia de criar uma clínica escolar, onde se começasse a examinar as crianças do Distrito Federal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não pensem que foi fácil. As autoridades procuradas — Prefeito, Ministros de Estado e até o Sr. Presidente da República — não tinham idéia do problema; e o resultado foi que, depois de muito esforço, conseguiu um prédio velho da Prefeitura, que ninguém queria mais; e nesse prédio velho, despendendo alguns milhares de cruzeiros, conseguiu instalar a primeira clínica do Distrito Federal, a única que deve existir, até hoje, no Brasil. Isso pelos idos de 1935, quando a Prefeitura não pagava os médicos. Ele então reuniu os Colegas e começava a trabalhar, juntamente com Martins Pereira, Lúcio de Mendonça, Nelson Mendes e outros, que trabalharam dez anos de graça, examinando cento e tantas mil crianças, praticamente sem qualquer auxílio do Governo, que não pagava nem os vencimentos dos médicos.

Chegou, então, à conclusão de que, já aquela época, antes do aparecimento dos remédios modernos, as crianças cariocas não aprendiam o ABC por estarem cheias de vermes e passando fome. A doença principal era a fome, a miséria e a real, a verminose.

Convenientemente tratadas, voltavam essas crianças para a escola um pouco melhor. Continuavam, porém, com fome e não podiam aprender o que as professoras com grande tenacidade, procuravam incutir-lhes.

Surgiu a idéia de, com pequena contribuição — dez tostões, naquela época — da parte dos que podiam dali, instituir-se o primeiro copo de leite ou a sopa, alimentos que satisfaziam as crianças sem custar muito caro.

Com esse simples copo de leite e com essa sopa, houve crianças que, em um mês, engordaram três quilos, conseguindo ainda, um aproveitamento escolar muito superior ao dos anos anteriores. Melhor alimentadas, estavam mais aptas a aprender o que lhes era ensinado.

Entretanto, Sr. Presidente, nunca foi possível melhorar as instalações escolares de General Canabarro. Depois de muitos anos aquela iniciativa evoluiu um pouco e foi construído o Hospital Escolar, onde a criança era tratada, alimentada e recebia aulas, nos fundos da clínica. Os resultados foram surpreendentes. As crianças passaram a assimilar muito melhor os ensinamentos recebidos. Internadas na clínica, tornaram-se sadias.

Infinalmente, ficou na Clínica Hospitalar e no Hospital-Escola de General Canabarro o esforço daqueles que, dirigidos por meu pai, durante tantos anos trabalharam no atual Estado da Guanabara.

O Sr. Caiado de Castro — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MENDONÇA CLARK — Com muito prazer.

O Sr. Caiado de Castro — Estou ouvindo, com a maior atenção, o discurso de V. Exa. Conheço de perto o trabalho desenvolvido por seu ilustre genitor. Estou sobretudo a par dos ótimos resultados com a instituição da merenda escolar. Difundida em várias organizações, acabou a idéia sendo aplicada no meio militar. Segundo justamente o exemplo do ilustre pai de V. Exa., iniciamos na Vila Militar, o fornecimento da sopa escolar. Também ali chegamos à conclusão de que grande parte das faltas verificadas durante o ano letivo, nas escolas dos subúrbios, naquela zona, decorriam da fome. As crianças chegavam ao colégio tão subnutridas que não conse-

guiam prestar atenção às aulas. Decidiram, assim, os chefes militares adotar também a sopa, sem despesa alguma para a Nação. Utilizando os ossos com a carne que os acampavam havia, fazia-se a sopa que ficou célebre na zona de Deodoro, Magalhães Bastos e outros. Essa feliz iniciativa, porém, originou-se da idéia e do trabalho do pai de V. Exa., cujas virtudes de homem ilustre e dedicado à causa pública hoje proclamamos. Atualmente, na Guanabara, a situação é bem diferente, embora ainda existam algumas das deficiências a que V. Exa. se referiu.

Temos, além do copo de leite, vitamina em drágeas, que possuem as mesmas qualidades desse alimento; cada uma delas dá para cinqüenta crianças. Sobre esse assunto não posso discorrer por não ser médico. Tive oportunidade de, durante minha última estada no Estado da Guanabara, verificar que o Ministério da Saúde encorajou milhares desses produtos.

Aliás, a título de curiosidade trouxe uma drágea para mostrar aos amigos em Brasília. O Exército, naturalmente mediante convênio com o Ministério da Agricultura, ofereceu grande quantidade dessas vitaminas a fim de serem utilizadas nas escolas públicas. Concorde integralmente com V. Exa. Pretendi com meu aparte, homenagear ao seu ilustre genitor e demonstrar que os ensinamentos que recebemos, não pessoalmente, mas através da propaganda que ele fez não foram perdidos. Posso mesmo afirmar que deram grandes resultados para o país; e que nós da Guanabara muito aproveitamos, aplicando-os na medida das nossas forças. Embora o Estado da Guanabara, não esteja ainda em ótimas condições nesse particular, a frequência escolar é maior e dia a dia aumenta extraordinariamente. Dizem os técnicos que isso ocorre em consequência da prática da merenda escolar e utilização das vitaminas fornecidas pelo Exército às escolas públicas.

O SR. MENDONÇA CLARK — Muito grato pelo aparte do ilustre Senador Caiado de Castro.

É para mim motivo de grande satisfação saber da iniciativa do Exército na Vila Militar procurando, naturalmente, amparar as crianças que freqüentam as escolas daquela zona. O fato de todas as maneiras, vem comprovar o que eu vinha dizendo sobre a fome que constitue motivo de impedimento para que as crianças aprendam.

Assim, Sr. Presidente, depois dos esforços, para a criação da clínica escolar para o Estado da Guanabara, depois de criada a escola hospitalar, não só para fazer exames mas para dar o direito de crescer a essas crianças, não foi possível irradiar pelo Brasil a idéia aplicada no Estado da Guanabara.

As autoridades federais, desde o Presidente da República, Ministro da Saúde e Prefeito, foram convidadas, para ver com os próprios olhos, os resultados dessa instituição no Estado da Guanabara. Não se trata de uma organização sumptuosa, mas de uma entidade pobre, sem recursos, mas cuja eficiência foi comprovada. Não satisfeita com seus últimos trabalhos, a fim de disseminar suas idéias no Brasil, comprou uma propriedade agrícola, por sua própria conta, no Estado do Rio, e uma escola hospitalar. Esta já foi inaugurada. Vi, com meus próprios olhos, crianças morrerem de tuberculose óssea e outras doenças graves. Muitas delas, tiradas a tempo das enfermarias da Santa Casa de Misericórdia e levadas para Araruama, no Estado do Rio, seis meses depois estavam mais fortes, mais sadias, mais capazes do que crianças da classe média, crianças ricas do Rio de Janeiro.

Relativamente ao problema da mor-

talidade infantil, a situação está como retrata o "Correio da Manhã": o próprio Governo se encontra desapadrinhado para saber, inclusive, quantas crianças morrem no País. A situação não é simples, não é comum. É um verdadeiro crime! No entanto, esta demonstrado que a criança brasileira padece fome, que a criança brasileira tem doenças facilmente curáveis, agora mais do que nunca, e, no entanto, no Brasil, continua-se a nascer para morrer.

Essa a verdadeira expressão: a criança nasce para morrer! Morrer, porque é o que ocorre no meu Estado, onde chegam a morrer trezentas e cinqüenta a quatrocentas crianças por mil. Não há, pois, o direito de crescer e sim o de nascer para morrer.

A maneira de salvar-se essas crianças é simples. Além da sopa, do copo de leite e, agora, da merenda escolar, ministrar-lhes óleo-de-fígado-de-batata com mistura com o ferro reduzido a pó.

Vi importados por meu saudoso pai, tambores e mais tambores desse produto norueguês e também mais de quinhentos quilos de ferro reduzido a pó. Essa mistura dava à criança brasileira tal estado de saúde que não permitia mais continuasse a mortalidade infantil a ceifar vidas indefinidamente. O exemplo, entretanto, foi esquecido. Morto meu genitor em 1913, de lá para cá, salvo raras e honrosas exceções, o problema da mortalidade infantil apenas de vez em quando vem ao conhecimento do público.

Na verdade, no Estado da Guanabara, o nível do seu povo é outro, melhorou muito. Sua capacidade de socorro é notável. Mas o Estado do Piauí permanece como estava, na Guanabara, em 1925 ou 1930: em completo abandono.

O próprio leite que o F.I.S.I. fornece ao Brasil, de graça, demora chegar ao seu destino. Eu próprio, por duas ou três vezes interfei junto ao Ministério da Fazenda, para liberar o produto nos portos do Maranhão e Ceará, onde tem ficado retido de oito a dez meses! Discute-se o pagamento ou não de direitos alfandegários enquanto a criança brasileira carece do produto!

Consegue-se a liberação junto ao Ministério da Fazenda mas a pobreza do Piauí é tal que não existem recursos para a chegada do leite a Cedral e distribuí-lo pelo interior.

O leite fica um, dois ou três meses retidos na Capital do Estado, sem poder ser distribuído às crianças do meu Estado; fica sob a dependência de alguém de boa vontade que se decide a mandá-lo para o interior.

Com estas observações, desejo congratular-me com o "Correio da Manhã". Que esse grande órgão da imprensa nacional possa manter viva, bem viva, essa campanha, que se pode considerar como ponto primordial da existência de um jornal da importância do "Correio da Manhã", ao chamar a atenção do Governo para problemas como o da mortalidade infantil, apontando soluções fáceis, desde que seja realmente bem equacionado.

Já dizia Miguel Pereira e Couto por vêzes repetia, que o Brasil é um grande hospital. Disse meu pai que no Brasil nasce-se para morrer. Não é possível, a esta altura, num País que já se considera em fase de desenvolvimento, continuar a morrer no meu Estado de trezentas a quatrocentas crianças por mil, pela fome, pela pobreza, pela falta de amparo do Governo.

Tão falho é o Serviço com relação ao órgão de defesa da criança nacional, que o "Correio da Manhã" frisa não ter sido possível coligir dados junto ao Governo Federal, capazes de afirmar o índice de mortalidade infantil em nosso País.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Exa. um aparte?

**O SR. MENDONÇA CLARK —**

Com prazer.

**O Sr. Vivaldo Lima —** U'a amostra do desasco em que se tem este crucial problema nacional é o Município de Birunépê. Tive ocasião, neste Plenário, em aparte, de advertir a Nação quanto ao que ocorre nesse município amazônense: de mil crianças que nascem, oitocentas morrem! Fiz essa advertência neste Plenário, repito, dirigindo-me ao então Ministro da Saúde, Senhor Mário Pinotti; e a reiterei várias vezes, pessoalmente, a S. Ex<sup>a</sup>. Infelizmente, nenhuma providência foi tomada a esse respeito. E' um pequeno exemplo da incúria ministerial quanto ao problema da criança no Brasil, permitindo que num Município o sacrifício da população infantil seja de tal monta. V. Ex<sup>a</sup> agora traz exemplos de municípios do seu Estado. Tal acontece sobretudo nas regiões Norte e Nordeste do País, onde a Saúde Pública apenas aparece nominalmente. As verbas são podadas e mal empregadas. A Merenda Escolar já daria para alguma coisa, para a criança que consegula ultrapassar a primeira etapa da vida, a mais delicada. A criança comparece às escolas praticamente faminta, inanida. A merenda é que lhe daria alguma força e resistência para assimilar as lições ministradas. Digo a V. Ex<sup>a</sup>, dentro de um modesto exemplo: na própria cidade do Rio de Janeiro, tive que instituir, na Cruz Vermelha Brasileira, uma cantina para atender as crianças que apareciam nos ambulatórios da instituição acompanhando seus genitores em busca de tratamento, já que não poderiam permanecer sózinhas em casa. Senti que cairiam de inanição. Então, estabeleci a sopa, o suco de vitaminas. De alguns anos para cá, toda e qualquer criança, ou mesmo adulto, que comparece aos ambulatórios daquela instituição pode dirigir-se à Cantina lado, onde encontrará alimento para poder esperar seus genitores. Se tal fato ocorre na antiga Capital da República, hoje Estado da Guanabara, imagine-se o que acontece no resto do Brasil, principalmente no Norte e Nordeste. Não há palavras suficientes para exprimir a revolta e o pesar pelo que ocorre em matéria de saúde pública, sobretudo no tocante à assistência à criança brasileira.

**O SR. MENDONÇA CLARK —** Agradeço o aparte que acabo de receber do nobre Senador Vivaldo Lima, não só porque S. Ex<sup>a</sup> é um grande médico, responsável por uma organização de âmbito internacional, como porque conhece e vive profundamente o problema.

**O Sr. Vivaldo Lima —** Muito obrigado.

**O Sr. Guido Mondim —** Permite o nobre orador um aparte?

**O SR. MENDONÇA CLARK —** Pois não.

**O Sr. Guido Mondim —** Por certo,

V. Ex<sup>a</sup> vem acompanhando a atuação dessa organização benemérita, que é a Companhia Nacional da Merenda Escolar. Alinda no Rio de Janeiro, tivemos oportunidade de, mais de uma vez, participar dos trabalhos dela e tivemos conhecimento de fatos verdadeiramente dolorosos que explicam a razão dessa mortalidade. Há, por exemplo, casos de tua natureza: a orientante, idade escolar, recebe a merenda e é surpreendida com frequência, guardando no aventalzinho metade dela para levá-la ao irmãozinho que ficou em casa e não tem o que comer. É outro aspecto ainda muito doloroso: as crianças, na época das férias, emagrecem porque já não têm em casa o recurso que a merenda escolar lhes dá. Veja o nobre colega que isso não pode prosseguir. E' um libelo a ser lembrado público deste País; não é possível assistir a fatos dessa natureza sem uma providência. Por isto vi com satisfação, no Orçamento da República, aprovada, sem restrição a verba para merendas escolares mas precisamos aperfeiçoá-la. Pelo menos há um sócio-trabalhando no sentido de socorrer a infância deste País.

**O SR. MENDONÇA CLARK —** Agradeço o aparte do nobre Senador Guido Mondim, em que S. Ex<sup>a</sup> revela pontos realmente interessantes do problema da merenda escolar. Direi mais, agora, a S. Ex<sup>a</sup> e ao Senado: quando se pensou em alguma medida no sentido de iniciar o fornecimento de merenda — sopa, leite ou coisa parecida — admitiu-se a hipótese da criança levá-la, por inteiro ou em parte, para casa; mas chegou-se a convicção, comprovada, de que os pais e os irmãos tomavam também uma parte da merenda, tirando-a da criança que recebia da escola.

Por essa razão foi proibida por meu pai a ida da merenda para casa; dada a impossibilidade de controlar o uso da merenda pela criança, em sua própria casa.

Ora, quando o pai ou a mãe é capaz de tirar da boca do filho parte da merenda que ele recebe na escola, a situação de fome é um fato consumado.

A merenda convenientemente dada à criança, mas ainda agora, com os novos inventos, é um fator decisivo para a melhoria do aprendizado, da saúde, do crescimento da criança brasileira.

**O Sr. Lobão da Silveira —** Permite V. Ex<sup>a</sup>: um aparte?

**O SR. MENDONÇA CLARK —** Com satisfação concedo-o a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Lobão da Silveira —** Estou ouvindo atentamente o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, porque o problema, de fato, é dos mais importantes e considero inadiável sua solução, para o futuro de um País como o nosso, cuja população é a que mais aumenta no mundo e precisa de braços para trabalhar. Mas sou dos que pensam que em grande parte essa falta de assistência não resulta de incúria do Governo. Se V. Ex<sup>a</sup>, consultar o organismo do Ministério da Saúde verá, que o Brasil gasta em leite e remédios verbas consideráveis, capazes de suprir em grande parte essa assistência. Acontece que os órgãos interministeriais, encarregados da distribuição, por dissidio ou pela burocracia, são responsáveis pelo desvio e aplicação desses socorros.

**O Sr. Guido Mondin —** Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, direi que importamos leite em pó, dos Estados Unidos, para atendimento da Campanha Nacional da Merenda Escolar, mas a Carteira de Câmbio do Banco do Brasil, as vezes por não satisfazer com a devida presteza as solicitações da Campanha, obriga-nos a renovar contratos que temos com as firmas nos Estados Unidos. Ainda recentemente tive oportunidade de intervir junto à Carteira, com o Dr. Paulo Pook Correia, que foi solícito e concedeu câmbio para podermos cumprir nossa parte nos contratos de fornecimento. Há, portanto, necessidade de não titubearmos, um minuto, ao atendimento de problema tão sério.

**O SR. MENDONÇA CLARK —** Agradeço os apartes dos nobres colegas do Pára e do Rio Grande do Sul. Peço, entretanto, licença ao nobre representante do Pára, para dizer que, no ano passado, visitando 50 municípios pluviais, constatei que em 90% desses municípios, havia total falta de assistência, já não digo à criança, mas ao homem do campo: não há médicos, não há postos de saúde, não há remédios. O homem vive completamente abandonado. E no Município de Águia Branca, o prefeito Cel. Benedicto da Luz viu-se forçado a pedir a um médico, se não me engano cearense, o favor de atender às pessoas do seu município.

Fornavam, então, imensas filas de pessoas, vindas de outros municípios, à porta desse médico, um verdadeiro abnegado. Nem os serviços médicos dos Institutos, do Governo ou do Ministério da Saúde, ou de quem quer que seja, atingem o interior do Brasil, via de regra.

**O Sr. Ruy Carneiro —** Permite V. Ex<sup>a</sup>: um aparte?

**O SR. MENDONÇA CLARK —** Com todo o prazer.

**O SR. MENDONÇA CLARK —** Com todo o prazer.

**O Sr. Ruy Carneiro —** E' de real importância a merenda escolar; é, indiscutivelmente, uma necessidade, sobretudo nos Estados como o de V. Ex<sup>a</sup>, na minha Paraíba, no Rio Grande do Norte, Ceará, Maranhão. Quando na chefia do Governo do meu Estado, tratamos com cuidado extraordinário da assistência à criança. Instituímos a merenda escolar, mantida pela Legião Brasileira de Assistência, sob a presidência de minha senhora. Nos grupos escolares instalamos pequenas cozinhas, tipo kitchnet para fornecer merenda às crianças. Essa providência na cidade de João Pessoa aumentou consideravelmente a freqüência dos alunos. Grande número deixava de comparecer às aulas, em determinados dias, para, com a venda de balas e bolas, suprir parte das necessidades da família. A merenda escolar, pela forma como é instituída, resultou em grande benefício para a nossa população escolar. Testemunhou esse fato o nobre colega, representante do Estado do Pára, Merechal Zacharias Assumpção.

**O Sr. Zacharias Assumpção —** E' a verdade. Conheço as obras assistenciais do Estado.

**O Sr. Ruy Carneiro —** Quando S. Ex<sup>a</sup> esteve na Paraíba, era o comandante da Guarda Federal da Brigada Militar do Estado. Pôde ali observar nosso interesse e devotamento à questão das obras assistenciais no Estado. Posso afirmar, sem falsa modéstia, que, nesse setor, meu Governo marcou época. Não sei o que ocorre no Pára. Esse assunto, entretanto, deve ser constantemente tratado, para que não deixemos de amparar as crianças, as mulheres, enfim, a população pobre das nossas regiões. E' um dever que se impõe. A FISI, a que se referiu o Senador Guido Mondim, tem contrato com o Governo Brasileiro para fornecimento do leite em pó, o que já é de grande ajuda, mas é necessário que os responsáveis façam a distribuição como deve ser feita.

**O SR. MENDONÇA CLARK —** Agradeço o aparte do nobre Senador Ruy Carneiro que valoriza minhas palavras, quanto à questão da mortalidade infantil no Brasil.

**O Sr. Ruy Carneiro —** A Merenda Escolar não só aumenta a freqüência escolar como evita a mortalidade infantil, extraordinariamente agravada pela falta de alimentação das nossas crianças.

**O SR. MENDONÇA CLARK —** Sr. Presidente, chamo a atenção do Senado e da Nação para o fato de que a merenda escolar, isoladamente constituída de sopa ou do copo de leite, não resolve definitivamente o planejamento do combate à mortalidade infantil.

**O Sr. Ruy Carneiro —** Melhora muito.

**O SR. MENDONÇA CLARK —** Melhora consideravelmente sem dúvida. E' imprescindível sejam as crianças examinadas, curadas de verminoses para que a merenda escolar não perca parte de sua finalidade.

**O Sr. Ruy Carneiro —** Perfeitamente. Crianças, na Paraíba, em quase todo o Estado inúmeros postos de puericultura. Muito trabalho neste setor; digo-se sem falsa modestia sem medo de contestação.

**O SR. MENDONÇA CLARK —** Agradeço as palavras do nobre colega afirmando-lhe que durante o seu discurso poderá apartear-me quantas vezes quiser. Honra-me muito com isso.

**O Sr. Lobão da Silveira —** Permite V. Ex<sup>a</sup>: um aparte?

**O SR. MENDONÇA CLARK —** Com todo o prazer.

**O Sr. Lobão da Silveira —** Depois do meu primeiro aparte, V. Ex<sup>a</sup>, fez uma série de considerações a respeito de municípios de vários Estados. Havia eu afirmado, em tese, que ha-

via falta de entrosamento entre as autoridades estaduais e federais para que a obra assistencial infantil no Brasil funcionasse adequadamente nos Estados. Percorri todo o meu Estado e posso afirmar que o problema depende realmente de entrosamento entre os Estados e as autoridades federais.

**O SR. MENDONÇA CLARK —** E' este entrosamento a que acaba de se referir o próprio Senador Lobão da Silveira, que julgo forçoso existir entre os setores federais, estaduais e municipais.

E' necessário que a merenda seja dada de preferência à criança, mais ou menos sá, para que se possa obter melhor resultado do esforço despendido.

St. Presidente, antes de terminar, devo dizer áqueles que hoje se empenham no combate à mortalidade infantil no Brasil, através do grande órgão da imprensa nacional, o *Correio da Manhã*, que me sinto plenamente tranquilo com relação a todas as minhas observações.

Em 1955, no primeiro ano que estive no Senado, a minha principal preocupação foi — já que meu pai faleceu em 1948 — baseado nos seus estudos de quarenta anos e em cinco ou seis de seus livros publicados, apresentar um projeto que consubstancialasse as suas idéias e as disseminasse por todo o Brasil, a exemplo do que foi feito no Estado da Guanabara. O projeto de lei do Senado trouxe o nº 2.055 e criava escolas e hospitais em todos os Estados e Territórios federais para menores de 7 a 16 anos. A proposição, apresentada em 3-11-1955, foi à redação final, aprovada com brilhantes pareceres de todas as Comissões do Senado Federal.

Desde que saiu desta Casa, por duas ou três vezes, tenho pedido a sua reconstituição, porque ao que consta desapareceu na Câmara Federal. Trata-se de proposição que beneficiaria cada Estado ou Território federal com escolas e hospitais para 300 a 400 crianças. Há quase cinco anos está ela na Câmara Federal e toda vez que me interesso pelo seu andamento a resposta é sempre não é encontrada. Volto a insistir na sua reconstituição e pedir cópias. Em dezembro, voltei à Câmara e lá pedi um ofício do Deputado José Bonifácio, solicitando a reconstituição do projeto, porque este não era encontrado.

Quantas crianças no Brasil inteiro, Sr. Presidente, poderiam ter sido salvas de morte prematura, se projetos dessa natureza, que interessam a todos os Estados da Federação tivessem melhor andamento e merecessem consideração na Câmara dos Deputados.

E' injustificável e incompreensível um fato desses. Talvez alguém, um adversário político, para me fazer mal — não sei — tenha feito desaparecer o projeto. Mas não é a mim que prejudica, absolutamente; sacrifica milhares de crianças em todo o Brasil; crianças pobres, morrendo de fome e de doença, que estariam sendo tratadas nessas escolas e hospitais, se o projeto merecesse aprovação na Câmara dos Deputados e execução pelo Governo Federal.

Foi um ato da Maioria governamental. Projetos dessa natureza, que tratam do que há de mais importante no país, que é a criança, deviam merecer a maior atenção.

Tratam da siderurgia, tratam do petróleo; brigam pela siderurgia, pela Petrobras e pela indústria automobilística nacional, mas não se pensa sequer em estudar o projeto, ou ao menos evitar que desapareça, como aconteceu duas ou três vezes.

**O Sr. Lobão da Silveira —** Permite V. Ex<sup>a</sup>: mais um aparte?

**O SR. MENDONÇA CLARK —** Pois não.

**O Sr. Lobão da Silveira —** Como V. Ex<sup>a</sup> está tratando de assunto de

magna importância, convém ressaltar que há meia dúzia de anos foi iniciada, com grande sucesso, uma campanha patrocinada pelos *Diários Associados*, sob a direção do Senhor Assis Chateaubriand, para a criação de postos de puericultura em quase todos os municípios do país. Lamentavelmente essa iniciativa não foi levada avante, mas estava dando ótimos resultados.

**O Sr. Zacarias de Assunção** — Os postos foram construídos mas não estão funcionando.

**O Sr. Lobão da Silveira** — Muitos estão.

**O SR. MENDONÇA CLARK** — Agradeço o novo aparte do nobre Senador Mendonça Clark.

Declaro mais uma vez, Sr. Presidente, que estou esperando que a Assessoria desta Casa reconstitua o projeto para que eu o possa levar novamente à Câmara Federal. Desta vez o entregarei pessoalmente ao Deputado José Bonifácio e pedirei a S. Exa. que se esforce para evitar que novamente desapareça.

E' um crime contra a Nação brasileira. Aquelas que dão sumiço a projetos, aqueles que não têm tempo para estudar proposições dessa natureza, que não têm elevação para perceber a importância da salvação da criança brasileira, é que poderão ser chamados de entregistas, de traidores da pátria e outras coisas más.

Ao que parece, a sinal da criança brasileira é nascer para morrer sem sair da infância.

**O Sr. Caiado de Castro** — Dá V. Exa. licença para um aparte?

**O SR. MENDONÇA CLARK** — Com prazer.

**O Sr. Caiado de Castro** — Recordo-me perfeitamente do assunto, porque V. Exa. antes de apresentar a proposta teve a gentileza de me informar do seu teor. Fiquei encantado com a iniciativa do nobre colega, que mereceu meu integral apoio. Estranho, assim, a declaração de V. Exa. de que esse projeto desapareceu duas ou três vezes na outra Casa do Congresso. E' realmente um crime, não só pela importância do projeto em si, como por se tratar de proposição aprovada pelo Senado que desapareceu na outra Casa do Congresso. Pergunto eu: não seria o caso de, após a terceira reconstituição do projeto, pedir-se uma providência à Mesa da Câmara? Alguém deve ser responsável por esse crime. Será que o próprio Deputado que recebeu o projeto lhe deu sumiço, ou esse desaparecimento é da responsabilidade de um funcionário?

Quero crer que não tenha havido intenção, realmente, de fazer o projeto desaparecer para prejudicar a V. Exa., porque seria uma coisa tão pequenina, tão absurda, que devemos afastar a hipótese. Podemos acreditar — sim — que seja serviço mal organizado; caso contrário, como explicar tal procedimento? Será, Sr. Senador Mendonça Clark, que durante todo esse período o Relator foi sempre o mesmo?

**O SR. MENDONÇA CLARK** — Não sei.

**O Sr. Caiado de Castro** — Então, se outros Deputados receberam o projeto, podiam, muito bem, ter dado sumiço ao mesmo. Antes da reconstituição, poderíamos lançar um protesto contra esse processo. Um projeto é apresentado ao Senado, foi recebido com tanta simpatia pelos Srs. Senadores, estudado com carinho — pois me recordo perfeitamente do carinho com que foi recebido — é aprovado, vai à Câmara, e é extraviado três vezes. V. Exa. concordará comigo que é difícil de se compreender. Concordando mais uma vez com V. Exa., quero deixar aqui o meu protesto contra o que se está passando em relação a este projeto, e pedir à Mesa — já que vai examiná-lo pela terceira vez — que faça sentir à Câmara dos Deputados o que estáacon-

tecendo; alguém tem que ser responsável por um fato desta natureza.

**O SR. MENDONÇA CLARK** — Agradeço o aparte do nobre Senador Caiado de Castro.

Devo esclarecer a S. Exa. que as informações de que o projeto foi extraviado, foram colhidas na Câmara dos Deputados. Quando procurei o projeto, que deveria se encontrar na última Comissão — que o estudaria naquela Casa do Congresso, este já estava desaparecido. Não creio, absolutamente, que os relatores tenham sido os autores do extravio. Conheço um ou dois relatores que emitiram seus pareceres na Câmara dos Deputados, e sei que não são os culpados pelo extravio.

Desejo ler pela terceira vez, não por mim, mas em favor da criança brasileira, o Projeto nº 25-55, que trouxe o nº 799-55 na Câmara dos Deputados, e pedir à Mesa, em caráter particular, que acompanhe o seu andamento. Certamente em Brasília, com a aproximação da Câmara e do Senado, terei maiores possibilidades de verificar o andamento do mesmo.

Refiro-me ao assunto, neste momento, para salvaguardar minha responsabilidade pessoal — filho que sou de um homem que dedicou toda a vida em favor da criança brasileira — na hora em que o "Correio da Manhã" critica as instituições públicas e as elites brasileiras, porque são as responsáveis pela falta de cuidado à criança brasileira.

Desejo, não só ressalvar a minha responsabilidade pessoal — repito — como a do Senado, em particular, porque o projeto foi aprovado e assinado por sessenta e três Srs. Senadores. Que seja melhorado na Câmara dos Deputados ou, mesmo, rejeitado, mas que seja estucado e discutido, porque dessa maneira talvez estejamos trabalhando para que a criança brasileira — via de regra a pobre — nasça para morrer ainda na infância. (Muito bem; muito bem).

**O SR. PRESIDENTE:**

Esta finda a hora do expediente. Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

**Discussão preliminar (art. 285 do Regimento Interno) do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1959, que concede isenção dos impostos de importação e de consumo e da taxa de despacho aduaneiro para o equipamento de um órgão litúrgico dado ao Colégio Santa Marcelina, do Rio de Janeiro, tendo Parecer (nº 501, de 1960), da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade.**

**O SR. PRESIDENTE:**

— Sobre a mesa requerimento do nobre Senador Ruy Palmeira.

**E' lido e aprovado o seguinte Requerimento n. 17, de 1961**

Nos termos dos arts. 212, letra I, e 274, letra b, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão preliminar do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1959, a fim de ser feita na sessão de 21 do corrente.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 1961. — Ruy Palmeira.

**O SR. PRESIDENTE:**

— De conformidade com o voto do Plenário, a matéria é retirada da pauta, para voltar à Ordem do Dia da sessão de 21 do mês em curso.

Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho.

**O SENHOR SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORÁDOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. NOVAES FILHO:**

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, os empregados da Rede Ferroviária do Nordeste acharam-se em greve. Indiscutivelmente resultarão graves prejuízos para a economia pernambucana, sobretudo por que nos encontramos na fase da colheita dos verdes canaviais da minha terra, ficando o açúcar sem transporte para a Capital do meu Estado além de vários outros produtos de primeira necessidade para o abastecimento do Recife.

Senhor Presidente, não cometerei a injustiça de me colocar em campo oposto às justas reivindicações dos ferroviários da minha terra. Considero um direito que lhes cabe o pagamento que a lei claramente lhes assegurou.

Dai por que venho a esta tribuna, como representante de Pernambuco, formular veemente apelo ao meu eminente amigo, Ministro Amaral Peixoto, a cujas altas qualidades de administrador jamais regateei aplausos, para que intervenga junto à Superintendência da Rede Ferroviária do Brasil, a fim de que os onerários da Rede Ferroviária do Nordeste sejam atendidos no seu justo pedido.

**O Sr. Rui Palmeira** — Permite V. Exa. um aparte?

**O SR. NOVAIS FILHO** — Com muito prazer.

**O Sr. Rui Palmeira** — Junte às palavras de V. Exa. as expressões de solidariedade minhas e do nobre Senador Freitas Cavalcanti que, por estar muito ligado às reivindicações dos ferroviários, permaneceu no Rio de Janeiro, acompanhando a Comissão de representantes dessa classe, junto ao Superintendente da Rede Ferroviária Federal, a fim de assegurar o rápido reconhecimento do direito que lhes assiste.

**O SR. NOVAIS FILHO** — Incorporo ao meu discurso o aparte do nobre representante das Alagoas.

Senhor Presidente, os empregados da Rede Ferroviária do Nordeste pautam sempre sua conduta dentro dos melhores princípios da disciplina e da hierarquia. Eu bem posso dar este testemunho porque, homem ligado às classes produtoras de Pernambuco, resido exatamente no município de Jaboatão, onde se concentra o maior número de empregados daquela empresa.

Devo adiantar à Casa que a impressão recolhida ao contato com eles é muito boa: são homens trabalhadores, ordeiros, que, mesmo como agora, no calor e na paixão do que reivindicam, não cometem atos capazes de merecer a censura de quem quer que seja.

A frente deles encontra-se um moço educado, equilibrado, de espírito justo, que é o Sr. Cláudio Braga.

De sorte que nós, pernambucanos, não temos razões senão para acompanhar, com nossa simpatia e apreço, o movimento deflagrado e em plena execução, nesta hora, pelos empregados da Rede Ferroviária do Nordeste.

**O Sr. Caiado de Castro** — Dá V. Exa. licença para um aparte?

**O SR. NOVAIS FILHO** — Com muito prazer ouvirei V. Exa.

**O Sr. Caiado de Castro** — Apesar de todos reconhecermos que esses movimentos grevistas, nesta fase, trazem prejuízos sérios, não podemos — e V. Exa. diz muito bem — negar apoio e simpatia a esses ferroviários, porque estamos sentindo que só recebem aquilo a que têm direito, mediante greve. Eles não estão pleiteando nada de novo, pleiteiam direito antigo, que a lei lhes concedeu e os chefes não querem reconhecer. Infelizmente, só mediante a greve, e mantendo a greve, e que os chefes reconheçam o direito que a lei conferiu aos seus empregados.

Temos verificado esse fato em vários outros setores. Há poucos dias, no Estado da Guanabara, acontece o mesmo em relação à Leopoldina: os diretores só se decidiram a pagar aquilo a que os seus empregados tinham direito, por lei, quando estes ameaçaram entrar em greve. Da maneira que eu queria, ao concordar com V. Exa. manifestar minha simpatia aos ferroviários de Pernambuco, aos quais também, de certo modo, estou ligado, porque, há tempos, quando servi no Estado de V. Exa., tive vários contatos com eles e pude, então, apreciar suas qualidades que V. Exa. tão justamente acaba de atribuir-lhes.

**O SR. NOVAIS FILHO** — Sou muito grato à oportunidade e valiosa intervenção do eminente colega Senador Caiado de Castro que, realmente, co-nhece a gente que trabalha na Rede Ferroviária do Nordeste, porque serviu na 7ª Região Militar, onde deixou as melhores impressões das suas qualidades de militar e, sobretudo, das grandes virtudes do brasileiro.

**O Sr. Caiado de Castro** — Muito obrigado.

**O SR. NOVAIS FILHO** — Sr. Presidente, se considerarmos as dificuldades tremendas que, nestas horas, assaltam a todos quantos vivem de salários no Brasil, diante do exorbitante custo de vida que ai está ornando da inflação em que se debate o Brasil e sobre a qual tanto vezes tenho, desta Tribuna, me ocupado; e se considerarmos as circunstâncias especiais que existem no Nordeste — região batida por séries sucessivas, onde as condições de vida não apresentam facilidades de outras regiões mais prósperas e felizes, pelo clima do nosso País — ai então, mais ainda se justifica o movimento pessoal da Rede Ferroviária do Nordeste, não impondo pedidos absurdos, não pretendendo coisas indevidas, mas solicitando apenas o pagamento daquilo que a Lei lhe assegurou.

Espero que o eminente Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas não retarde as providências, para que sejam atendidos, como merecem, os empregados da R.F.N.

**O Sr. Ruy Carneiro** — Permite V. Exa. um aparte?

**O SR. NOVAIS FILHO** — Com muito prazer.

**O Sr. Ruy Carneiro** — V. Exa. faz muita bem, e age acertadamente com seu espírito de solidariedade humana, defendendo os interesses dos empregados da Rede Ferroviária do Nordeste. Estou absolutamente convicto de que o Ministro Amaral Peixoto ouvirá os reclamos dos ferroviários da nossa região, através do parlamentar e justo discurso. S. Exa. como Ministro de Estado, como nosso público e como Chefe de um Partido, tem em grande apreço as reclamações apresentadas não só no Senado como na Câmara dos Deputados: dispensa a maior atenção às reivindicações formuladas da tribuna deste e da outra Casa do Congresso Nacional. Declaro-me inteiramente solidário com V. Exa. e dou-lhe os meus aplausos, como paraibano e nordestino, na certeza de que o Sr. Amaral Peixoto tomará as providências em prol dos reclamos dos ferroviários do Nordeste.

**O SR. NOVAIS FILHO** — Recebo, com muito prazer o aparte do nobre representante da Paraíba, e mais ainda me sinto confiante nas providências do eminente Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, de vez que o Sr. Amaral Peixoto tomará as providências em prol dos reclamos dos ferroviários do Nordeste.

**O SR. NOVAIS FILHO** — ... acaba de afirmar que faz parte do programa do titular daquela pasta atender com rapidez a essas justas reivindicações, sobretudo quando tiverem nas duas Casas do Parlamento Nacional.

**O Sr. Ruy Carneiro** — Dos mais modestos.

**O SR. NOVAIS FILHO** — ...

trabalhadores, que estão apenas perdendo aquilo que a lei lhes deu.

Deixa esta tribuna, Sr. Presidente, certo de que aquele punhado de trabalhadores do Nordeste do Brasil serão atendidos pelas pôrdeiras competentes. (Muito bem; muito bem!).

Durante o discurso do Sr. Novalé Filho, o Sr. Flávio Müller fez a sua intervenção, assumindo-a o Sr. Gilberto Magalhães.

O SR. PRESIDENTE:

É hora a hora do Expediente. Irem a palavra o Líder Senador P. J. Sampaio;

O SR. RUY CARNEIRO:

(Saída do orador) — Sr. Presidente, minha presença na tribuna é apenas para fazer uma comunicação à Casa.

Recebi do Presidente da Câmara Municipal de Picuí, na Paraíba, mensagem de aplausos à ação do Congresso Nacional pela aprovação do projeto que federalizou a Universidade do Estado da Paraíba.

O Sr. Paulo e Passo, Presidente daquela Câmara de Vereadores, na zona do Cariri, envia, através do humilde representante da Paraíba, nesta Casa, os seus aplausos e agradecimentos ao Congresso Nacional, pela aprovação daquela lei.

Sr. Presidente, quando tratei neste dia a matéria de tanta relevância para nós. Achávamos em fim de sessão legislativa, e diante da urgência requerida pelo eminente Líder da Maioria, Sr. Auro de Moura Andrade. Tanto o Senador Argemiro de Figueiredo, como eu, presentes à sessão trazímos farto documentário sobre a relevância dessa proposição e, muito que aquela reivindicação representava para o Estado da Paraíba, pobre e pequeno. Tivemos de nos abster de grandes comentários para não prejudicar a sua aprovação.

Esse fato ocorreu no dia 7 de dezembro. Hoje recebo com satisfação esta mensagem do Presidente da Câmara Municipal de Picuí. Aproveito o ensejo para apresentar os nossos agradecimentos aos Senhores Senadores e Deputados que aprovaram aquela lei.

Diz o telegrama do Sr. Paulo e Passo:

"Comunico que a Câmara Municipal de Picuí aprovou hoje, por unanimidade de votos, o requerimento de aplausos ao Congresso Nacional, dando conhecimento ao Senado Federal por intermédio do eminente Senador parabiano, pelo êxito obtido com a aprovação dessa matéria que foi a lei que federalizou a universidade de nossa querida Paraíba. Abraços. Paulo e Passo de Araújo, Presidente da Câmara de Vereadores".

Encaminhei ao Senado do agradecimento da Câmara de Vereadores de Picuí ao Congresso Nacional; juntando os meus agradecimentos, como parabiano, pelo grande benefício que representou a federalização da nossa Universidade. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Designo para a de amanhã a seguinte:

1 — Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1956, de autoria do Sr. Senador João Villas-

bôas, que declara isentos da sanções disciplinares os militares reformados e os das Reservas das Forças Armadas, tendo pareceres contrários, sob as 401 e 402, das Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Nacional.

Está encerrada a sessão.

Leram-se a sessão às 16 horas e 5 minutos.

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENADOR NOVAES FILHO NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS 21 HORAS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1959, QUE SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. NOVAES FILHO:

(Vou falar respeito ao orador) — Sr. Presidente, a imprensa carioca deve já o ensaio de me referir ao assunto há alguns meses — vê-se ocupando de fatos que se alega estarem ocorrendo na zona rural pernambucana.

Vou falar — e hoje repito-o — que tive muito estejam homens intelectuais, jornalistas brilhantes, homens realmente membros da boa reputação que gozam na imprensa brasileira e também da admiração de muitos brasileiros, como eu, pelo seu talento e pela sua ilustração, estes me dirigindo a Pernambuco, cobiçados pelas mãos suspeitas de certos agitadores, não para verem o meu rural da minha terra, mas para conhecer, apenas, algumas centenas de homens que se nucleiam em associações que agitam os meios rurais no meu Estado, numa propaganda tremenda, como se fosse Pernambuco um centro de trabalho onde homens desalmados, sem consciência e sem critério, dirigissem propriedades rurais.

Sr. Presidente, o que a História do Brasil nos ensina — e ninguém será capaz de contestar-me — é que os homens da vida rural de Pernambuco, sobretudo os mais respeitáveis, aqueles que enriqueceram na cultura da terra, nunca se deixaram dominar pelos sentimentos de egoísmo, pelo contrário, defenderam sempre os melhores e os mais altos ideais em prol do Brasil e, sobretudo, das liberdades.

Ai está a Guerra da Restauração, da qual foram braço e cérebro os proprietários rurais da minha terra, que a financiaram; e graças àquele extraordinário movimento deixaram nos Guararapes o maior marco sem dúvida da nacionalidade, porque sem elas não teríamos, como temos, o mais belo espírito de unidade nacional.

Depois, Sr. Presidente, se lançarmos uma vista retrospectiva sobre os dias memoráveis da Abolição, veremos que foram os homens dos engenhos pernambucanos, homens nascidos e educados sob o regime da escravidão, especialmente os que nasceram nos famosos berços do ouro das engenhos, de Pernambuco, como Joaquim Nabuco e José Mariano Carneiro da Cunha, foram eles que tudo deram e sacrificaram, que tudo fizem para a libertação dos escravos.

Pois bem, Sr. Presidente, uma terra, com esse magnífico passado, na defesa de grandes ideais, vê hoje, homens inteligentes e cultos, através das colunas de importantes órgãos da imprensa do Rio de Janeiro, apresenta a lavoura pernambucana como se fosse aquilo que algumas dezenas de agitadores pretendem que ela seja.

Já lancei desta tribuna o meu protesto, Sr. Presidente, e volto a fa-

zê-lo, em sua consciência, porque encravo o meu querido e distante Pernambuco, que se deseja lavoura e trabalhadores prósperos. Estou pequenino, dentro do polígono das secas, com uma população de quatro milhões e cinqüenta mil habitantes, possuindo bom parque industrial e uma lavoura progressista, a despeito dos obstáculos do clima, e no meu Estado, Sr. Presidente, que certos observadores apressados querem encontrar condições de um meio rico, de abundância e opulência, querendo a vida na região, pelas próprias condições ecológicas, só querer de privações.

O Sr. Lima Teixeira — Da licença para um aparte?

O SR. NOVAES FILHO. — Com prazer.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Aproveito a oportunidade do seu discurso para falar-me à corrente de opinião que V. Ex<sup>a</sup> defende neste instante. Realmente, nas regiões Norte e Nordeste não existem ricos proprietários agrícolas. Há-os, sim, no Sul do País, especialmente em São Paulo; mas no Norte e Nordeste, principalmente, fazendeiros de cana de açúcar, não conheço nenhum rico. Alguns são independentes — e aqui me refiro à Bahia; mas conseguiram essa independência pelo trabalho e constante, residindo na propriedade, trabalhando-a com esforço e dedicação. Admitir, porém, a existência de fazendeiros ricos é balela, pelo menos no Norte e Nordeste.

O SR. NOVAES FILHO. — Muito obrigado pela valiosa colaboração de V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, toda essa atoarda se faz em torno de algumas poucas propriedades da zona canavieira de Pernambuco, cujos donos em vez de processarem as suas atividades agrícolas diretamente preferiram fazê-lo indiretamente, dividindo suas terras e arrendando-as a colonos.

Alguns agitadores sublevaram esses homens achando que não deviam mais pagar aquela renda combinada ao proprietário; mas, ao contrário, deviam reivindicar a sua posse, pela violência ou através de desapropriações por parte do Governo Estadual. É o que está ocorrendo em Pernambuco; mas não, Sr. Presidente, que os proprietários agrícolas da minha terra sejam esses algozes que alguns eminentes jornalistas estão apresentando, porque chegam a Pernambuco e não percorrem a zona rural, não entram em contato com os trabalhadores, não visitam propriedades, não procuram conhecer aquela assistência social que Pernambuco já ostenta para orgulho das suas tradições de humanidade, assistência médica, fornecimento de remédios, e quantas outras formas de ajuda para que as condições de vida dos meios rurais se tornem mais agradáveis; mas, ao contrário, limitam-se, chegado à minha terra, a entrar em contato apenas com essas dezenas de homens industrializados por líderes inescrupulosos.

Sr. Presidente, peço ao Senado da República, Senado que admiro porque em verdade apesar dos dias tumultuosos que o Brasil está vivendo esta Casa é uma casa bem organizada, porque aqui têm assento homens de todas as atividades, homens de todos os grupos sociais do Brasil, homens de diferentes setores de cultura, homens capazes de uma apreciação serena e justa dos anseios e dos acontecimentos que se desenrolam em nosso País.

Dai por que, Sr. Presidente, venho chamar a atenção do Senado para as condições de vida do Nordeste do Brasil que de quando em quando é sacudido por aquelas secas tremendas que em poucos meses devoram tudo que os nordestinos puderam acumular, e é nessa zona, onde esti-

enravado o meu querido e distante Pernambuco, que se deseja lavoura e trabalhadores prósperos. Estou pequenino, dentro do polígono das secas, com uma população de quatro milhões e cinqüenta mil habitantes, possuindo bom parque industrial e uma lavoura progressista, a despeito dos obstáculos do clima, e no meu Estado, Sr. Presidente, que certos observadores apressados querem encontrar condições de um meio rico, de abundância e opulência, querendo a vida na região, pelas próprias condições ecológicas, só querer de privações.

Já disse e repito que em todo o regime republicano, quando unidas as reivindicações da Federação tem recebido ajudas valiosas do Governo Federal, Pernambuco conseguiu apesar, no governo do eminente Sr. Barbosa Lima Sobrinho, um empresário no Banco do Brasil irrisório, hoje ridículo, de cem milhões de cruzeiros.

Atente bem o Senado da República para as difíceis condições de vida em que se tem sempre encontrado a minha terra, que nem por isso desanima, nem desespera, ao contrário, não vive de mãos vazias nos quadros da Federação brasileira, porque é um dos maiores contribuintes do Erário Nacional.

Pernambuco vive, Sr. Presidente, para o esforço, para a tenacidade, revelando ao país inteiro um admirável espírito de organização, de sacrifício e de renúncia; e é sobre essa gente que hoje se atiram essas calúnias, essas falsas informações que tanto indignação me causa, a mim que tão de perto conheço as dificuldades e os sofrimentos dos agricultores da minha terra.

Nós nos apresentamos com tão alta dignidade nos quadros nacionais que ocultamos a nossa pobreza para não parecer que estamos mendigando auxílio dos nossos irmãos das regiões mais ricas do país.

Perdoe-me o Senado a ênfase com que falo, mas é o desabafo de um homem que se revolta toda vez que ouve graves injustiças aos homens da vida rural a que pertence. Não pode haver esses monstros apontados num povo como o de Pernambuco que escreveu as melhores páginas de nossa História, sem um só traço de egoísmo, sem defender seus próprios interesses, pois o pernambucano, até hoje, só tem defendido os grandes ideais da Coletividade.

Sr. Presidente, estas são palavras de um pernambucano que vê a injustiça clamorosa que se está fazendo a uma terra de tão nobres exemplos no passado como no presente, terra de trabalho, terra de tenacidade e de renovação agrícola. Pernambuco tem dado lições ao Brasil, no que diz respeito no emprego de métodos modernos, tendo em vista tornar menos inférteis as terras incultas do Nordeste.

Não se faça, pois, Sr. Presidente, injustiça aos agricultores de meu Estado, que tornam cinchão e altos juros, dinheiro caro e difícil, para investi-lo em suas lavouras; na ansiedade de renovar os métodos agrícolas, através da irrigação, das sementes selecionadas, dos fertilizantes, visando não a que o melhor volume de produção nos enriqueça, mas que evite venhamos a perecer.

Sr. Presidente, terra que assim trabalha e assim se apresenta é terra de homens dignos de admiração, que não podem ser encarados como vêm sendo, falsa e injustamente! (Muito bem; Muito bem).